

PORTARIA Nº 004/2023-FMI.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Fundo Municipal do Idoso do município de Ourilândia do Norte, representado pela Secretária Municipal Sra. CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **ANDRE PINTO DE MESQUITA**, lotado no Abrigo Institucional do Idoso, para empreender viagem à cidade de Redenção-PA, com o objetivo de acompanhar o senhor Domingos Gomes Pereira, acolhido na Casa Lar dos Idosos, para realizar cirurgia no Hospital Regional, no período de **25 a 29/07/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta Reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Fundo Municipal do Idoso, do município de Ourilândia do Norte-Pa., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023.

Claudia Borges de Araújo
Gestora do Fundo Mun. do Idoso
Decreto nº 229/2023